

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO,
NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, situado na Av. Agamenon Magalhães, 1351 - Mauricio de Nassau - Caruaru/PE, CEP.: 55.014-000, inscrita no CNPJ 10.894.988/0006-48, devidamente representada por **Filipe Costa Leandro Bitu**, CPF.: 770.732.313-00, RG 97029155692 SSPDC-CE, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.096.520/0001-27, situada na Rua Frederico Ludgren, nº 176, CEP 51.170-470, Bairro da Imbiribeira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato através de seu representante legal, nos termos de seu contrato social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação, celebrado em 31 de outubro de 2018, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - Considerando o termino da vigência contratual em 30 de outubro de 2019, nos termos estabelecidos pela Cláusula Terceira do referido Contrato, resolvem as partes renovar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.2 - Diante do termino do período da renovação da vigência, ora pactuada nos termos do Item acima, o contrato será renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos, salvo mediante comunicação por escrito de qualquer das partes com antecedência

F. Bitu
Bj

Vidon & Correia Advogados

mínima de 30 (trinta) dias da renovação, informando da inexistência de interesse em renovar o contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 30 de outubro de 2019.

Felipe Costa Leado BA

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER -
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**

Fauadebs

PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Testemunhas:

1. André Leal
Gerente TI
HCP Gestão
CPF/MF: 012.123.456

2. Felícia Simone Leão da Silva
CPF/MF: 704.377.244-33

Vidon & Correia Advogados